

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

RECEBIDO
Por LEMMA, de 15.10.2024

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0005-67

Contratado: Laboratório Barros Terra Ltda

CNPJ: 02.081.131/0001-76

Do Objeto:

prestação do serviço de anatomia patológica.

Unidade:

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada à Rua 230, s/nº, ST.

Vila Nova, Goiânia/GO, CEP.: 74.640-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

Item	Descrição	V. Unit
1	Bacterioscopia	25,00
2	Anatomopatológico Peça simples	53,01
3	Anatomopatológico Peça Cirúrgica	63,62
4	Citologia Geral	52,50
5	Citologia em meio líquido	52,50
6	Colpocitologia	26,00

Vigência:

13/11/2023 e 13/11/2024

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.081.131/0001-76, com sede à Rua 7A, nº 158, Qd. 10A, LT. 12E, SL. 301/302, Edif. Riol, Set. Aeroporto, Goiânia/GO, CEP.: 74.075-230, representado neste ato pelo Sr. Frederico Caetano Resende, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 001/2013**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

IV. O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de anatomia patológica para assistir à **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, situada à Rua 230, s/nº, ST. Vila Nova, Goiânia/GO, CEP.: 74.640-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará por **12 (doze) meses**, entre **13/11/2023 e 13/11/2024**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por termo aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará conforme disposição a seguir:

Item	Descrição	V. Unit
1	Bacterioscopia	25,00
2	Anatomopatológico Peça simples	53,01
3	Anatomopatológico Peça Cirúrgica	63,62
4	Citologia Geral	52,50
5	Citologia em meio líquido	52,50
6	Colpocitologia	26,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Goiás de Goiânia.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- XIII. O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- XIV. O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- XV. Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

-
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

-
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO

O Contratante poderá reter:

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

§4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-Sétima, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
 - c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
 - e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;
- §1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.
- §2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.
- §6º** O presente contrato será rígido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.
- §7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º** A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

- §9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001, ou em outra legislação que venha a substituí-la.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 09/11/2023

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Signatário
Data: 20/11/2023 09:42:56 -03:00



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Luisa Moura Gomes
CPF: ***.941.665-**
Testemunha
Data: 17/11/2023 16:43:34 -03:00



Frederico Caetano Resende

Assinado eletronicamente por:
Frederico Caetano Resende
CPF: ***.280.071-**
Data: 16/11/2023 14:37:11 -03:00



Laboratório Barros Terra Ltda

Contratada

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

Anexo I – Proposta de preço



Ao (a)

Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

End.: R. 230, 709 S/N – quadra 709 – Nova Vila, Cep 74640-210.

Goiânia – Goiás.

CARTA PROPOSTA (02)

SOLICITAÇÃO N. 42531.

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 02.081.131/0001-76, com sede na Rua 7-A, quadra 10A, lote 158, sala 301/302, Edifício Riol, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74.075-230, neste ato representado por seu sócio/administrador, **FREDERICO CAETANO RESENDE**, residente e domiciliado nesta cidade, vem apresentar a presente proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA** para o **HEMNSL – HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, de FORMA EXCLUSIVA, atendendo ao período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

A oportunidade relacionamos abaixo PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL para avaliação:

I. Proposta Técnica:

1. Deslocamento do Núcleo Técnico (Matriz) para Coleta e Transporte das amostras biológicas sob a responsabilidade do IMD Laboratório (Através de chamadas programadas, via grupo de comunicação);
2. Gestão da realização dos exames laboratoriais, sob responsabilidade do IMD Laboratório, com liberação dos resultados, conforme protocolo assistencial do HEMNSL;
3. Integração de nossos profissionais junto ao corpo clínico do HEMNSL;



**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

4. Certificação "ONA", através do processo de acreditação em saúde, realizado pelo Grupo IBES.

II. Proposta Comercial:

1. Tabela de preços para exames laboratoriais, remunerada na forma de "PRODUÇÃO", conforme demanda interna do HEMNSL.

ITEM	SEÇÃO/EXAME	TAB PROP
1	BACTERIOSCOPIA	R\$ 25,00
2	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA SIMPLES	R\$ 53,01
3	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA CIRURGICA	R\$ 63,62
4	CITOLOGIA GERAL / CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	R\$ 52,50
5	COLPOCITOLOGIA	R\$ 26,00

III. Vigência Contratual:

1. Prazo de Contrato: 01 ano.

A proposta relacionada acima, referem-se à produção média dos últimos 03 (três) meses informada pela CONTRATANTE, não impedindo a CONTRATADA, no aumento de produção de exames bem como da inclusão de exames não mencionados na carta proposta, validando os mesmos ao final de cada competência.

A oportunidade informamos que todos os colaboradores envolvidos no processo de coleta e processamento de exames, são registrados e todos aptos no cumprimento das rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE e IMD Laboratório. Vale ressaltar que todos possuem crachás de identificação, uniformização e todos os equipamentos de segurança.

Sendo oportuno ressaltar que esta proposta permite um acréscimo de até **30%** (trinta por cento) sobre o valor global acima apresentada, não sendo impeditivo a inclusão de exames não mencionados nesta carta proposta, validando assim ao final de cada competência.

Declaramos desde já, comprometer-nos a prestar os serviços no prazo e condições apresentadas e relacionadas nesta, contados a partir da data estabelecida para o início das operações.



**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

IMD LABORATÓRIO
Instituto de Medicina Diagnóstica

SBAC
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

ACREDITADO
ONA

CENTRAL DE ATENDIMENTOS
62 3661-6465
www.imdgrupo.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E TENHA ACESSO AOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO E SAIBA ONDE ESTÁ A UNIDADE MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

Certos de estarmos no caminho da qualidade nesta área, o **IMD Laboratório** se prontifica para atendê-los.

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

LABORATORIO BARROS
TERRA
LTD.A:02081131000176
Dados: 2023.10.19 12:29:37
-0300'

Assinado de forma digital por
LABORATORIO BARROS TERRA
LTD.A:02081131000176
Dados: 2023.10.19 12:29:37
-0300'

FREDERICO CAETANO RESENDE
CEO – Chief Executive Officer
diretoria@imdgrupo.com.br
IMD – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA
(62) 9 9210-7207



Acesse o nosso laboratório: www.imdgrupo.com.br Laboratório IMD [imd.laboratorio](https://www.instagram.com/imd.laboratorio)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	Nº.	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104	0012	00006231-6

ESTRUTURA LABORATORIAL

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF	FONE	RAMAL
MATRIZ - 7A (Sede)	Rua 7A, nº 158 - Setor Aeroporto.	GOIÂNIA/GO	(62) 3661-6465	1008
FILIAL 05 - SECOVIMED	Fued Jose Sebba, nº 1193, Jardim Goiás.			1004
FILIAL 06 - AMICE CLÍNICA	Avenida C182, nº 375 - B. Nova Suíça.			1015
FILIAL 07 - HUGO (HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS)	Primeira Radial, nº 626 - Setor Pedro Ludovico.			1007
FILIAL 08 - 9A	Rua 9A, nº 216 - Setor Aeroporto.			1014
FILIAL 09 - CLÍNICA ALLERGO	Rua João de Abreu, nº 116, Setor Oeste.			1005
FILIAL 10 - HOSPITAL SANTA MARIA	Rua 68, nº 377 - Setor Central.			1017
FILIAL 11 - HOSPITAL GOIÂNIA LESTE	Rua 227, nº 395 - Setor Leste Universitário		(62) 3093-1888	-
FILIAL 12 - HOSPITAL DA MULHER	Rua 17A, nº 930 - Setor Aeroporto.		(62) 3223-2622	-

**CONTRATO Nº 10-13201-SERV-11-2023-NSL
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

IMD
 LABORATÓRIO
 Instituto de Medicina
 Diagnóstica

SBAC
 Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

ACREDITADO
 ONA

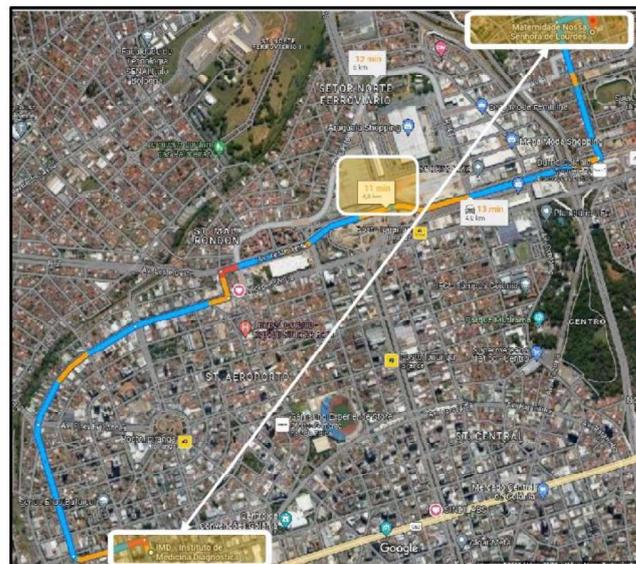
CENTRAL DE
 ATENDIMENTOS
62 3661-6465
www.imdgrupo.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU
CELULAR PARA O QR CODE E
TENHA ACESSO AOS NOSSOS
CANAIS DE ATENDIMENTO E
SABRA ONDE ESTÁ A UNIDADE
MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

ASSESSORIA TÉCNICA & ADMINISTRATIVA

SETOR	RESPONSÁVEL	FONE	RAMAL
NÚCLEO TÉCNICO	EQUIPES PLANTONISTAS	(62) 3661-6465	1006
CENTRAL DE LAUDOS	DR. ALISSON BORGES		1012
GESTÃO TÉCNICA	DR. MARCUS BORGES		1016
GESTÃO DA QUALIDADE	DRA. VANESSA GONÇALVES		1016
DIRETORIA TÉCNICA	DRA. CHRIS DO VALLE	(62) 9 8505-9515	1000
DIRETORIA GERAL	FREDERICO RESENDE	(62) 9 9210-7207	1000

MAPA DE LOCALIZAÇÃO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YGXLK-VY6SJ-HXKSM-CEZCJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Frederico Caetano Resende (CPF ***.280.971-**) em 16/11/2023 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.109.89	Lat: -16,676224 Long: -49,270463 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	dir*****@imdgrupo.com.br
Email verificado	
QSeO4EMwjC+ArcrYTO7NEnl60sq+eNm+hvSZNsNQEto=	
SHA-256	

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 17/11/2023 16:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Lat: -12,984664 Long: -38,468759 Precisão: 1145 (metros)
Autenticação	lui*****@igh.org.br (Verificado)
Login	
f2FKMf32IODEtGOKTIZfXp9jUvr3zJyRsn5+SNLDCFs=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Signatário (CPF ***.110.735-**) em 20/11/2023
09:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/YGXLK-VY6SJ-HXKSM-CEZCJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Assunto: Contratação dos serviços de anatomia patológica

Interessado: Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Solicitação nº 42531/2023

AO HEMNSL,

Trata o presente processo de pleito oriundo do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, visando a contratação emergencial dos serviços de anatomia patológica, referente a solicitação nº 42531/2023, com valor mensal estimado de acordo com a demanda da unidade.

Registre-se que a Unidade justifica o pleito, através da Comunicação Interna, que "*se faz necessário a realização de Anatomia Patológica, contribuindo para o diagnóstico de lesões, tratamento e prognóstico das doenças, visando continuidade da assistência prestada aos pacientes que buscam atendimento no HEMNSL.*"

Isto posto, registramos que a contratação em tela se encontra enquadrada no artigo 10º, do Regulamento de compras deste Instituto, conforme texto abaixo:

Art. 10º Não se exigirá a publicidade prévia disposta no artigo anterior deste regulamento nos seguintes casos de contratações/aquisições:

(...)

II. EMERGÊNCIA: Nas compras ou contratações realizadas em caráter de urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso, importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.

(...)

Dessa forma, em se tratando de solicitação emergencial, fica dispensada a publicização do pleito.

Ademais, foram acionados dez fornecedores, sendo recepcionada apenas as propostas das empresas DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (ALVARO), LABORATÓRIO PADRÃO S.A (HERMES PARDINI), e LABORATORIO BARROS TERRA LTDA (IMD LABORATORIO), sendo a última detentora do menor valor orçado, conforme demonstrado no mapa de cotação apensado aos autos.

No que tange a documentação do fornecedor, impende esclarecer que o citado fornecedor, no momento da contratação, apresentou documentação regular.

Assim, encaminhamos o presente processo à Unidade solicitante, para providências subsequentes.

CAMILA
AZEVEDO DA
SILVA:81513275
534

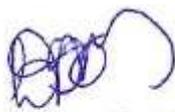
Assinado de forma
digital por CAMILA
AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.11.07
12:00:09 -03'00'

Camila Azevedo
Gerente de Compras

Muller
Marinho

Assinado de forma
digital por Muller
Marinho
Dados: 2023.11.07
12:14:02 -03'00'

Muller Marinho
Analista de Compras


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora d-
Lourdes - MNSL

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 42531

PUBLICAÇÃO: _____

IGH

UNIDADE: HEMNSL - Hospital Est. Maternidade Nossa Senhora de Lourdes CNPJ: 11.858.570/0005-67
 ENDEREÇO: Rua 230, Qd. 709, S/N, Setor Nova Vila, CEP 74.640-210 CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO
 RESPONSÁVEL: LARYSSA BARBOSA TELEFONE: 62 3956-2900 EMAIL: laryssa.barbosa@igh.org.br
 COMPRADOR: MULLER MARINHO RECEBIDO: 19/07/2023 EMISSÃO AS: 07/11/2023

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das <u>CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA</u> e com o Relatório de Evidências. GOIÁS: CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.	Enviar DOCUMENTOS para o e-mail: fiscal.mnsl@igh.org.br
---	--

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO BARROS TERRA LTDA
 CNPJ: 02.081.131/0001-76
 CONTATO: FREDERICO TELEFONE: (62) 99210-7207
 EMAIL: diretoria@imdgrupo.com.br
 REPRESENTANTE LEGAL: _____ EMAIL: _____
CRISTHIANE MARIA DO VALE SANTOS CPF: 903.913.491-04 diretoria@imdgrupo.com.br
GLAYDSON JERÔNIMO DA SILVA CPF: 792.345.771-91 diretoria@imdgrupo.com.br
FREDERICO CAETANO RESENDE CPF: 827.280.971-00 diretoria@imdgrupo.com.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF): Termo de Transferência Nº 001/2013-SES/GO

PRAZO DE PAG.: FATURADO MENSAL

BANCO: CAIXA AGÊNCIA: 12 CONTA: 6231-6

INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

VALOR BRUTO MENSAL: _____ SOB DEMANDA VALOR GLOBAL: R\$ 3.271,56

OBJETO: ANATOMIA PATOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$
1	BACTERIOSCOPIA	1	R\$ 25,00	R\$ -
2	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA SIMPLES	1	R\$ 53,01	R\$ -
3	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA CIRURGICA	1	R\$ 63,62	R\$ -
4	CITOLOGIA GERAL	1	R\$ 52,50	R\$ -
5	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	1	R\$ 52,50	R\$ -
6	COLPOCITOLOGIA	1	R\$ 26,00	R\$ -
DESCONTO				R\$ -
TOTAL (R\$)				SOB DEMANDA

Nota:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

APROVAÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO GESTOR DA UNIDADE:

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:

13 / 11 / 23

LARYSSA BARBOSA

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

DATA: _____

Muller
Marinho

Assinado de forma digital por Muller Marinho
Dados: 2023.11.07 12:14:46 -03'00'

CAMILA AZEVEDO DA SILVA:81513275534

SETOR DE COMPRAS

Assinado de forma digital por CAMILA AZEVEDO DA SILVA:81513275534
Dados: 2023.11.07 11:59:00 -03'00'

UNIDADE: HEMNSL - Hospital Est. Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

SOLICITAÇÃO: 42531

OBJETO: ANATOMIA PATOLÓGICA

PRAZO: EMERGENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	LABORATORIO BARROS TERRA LTDA		LABORATÓRIO PADRÃO S.A (HERMES PARDINI)		DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (ALVARO)	
				V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal
1	BACTERIOSCOPIA	1	UND	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 21,39	R\$ 21,39
2	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA SIMPLES	1	UND	R\$ 53,01	R\$ 53,01	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
3	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA CIRURGICA	1	UND	R\$ 63,62	R\$ 63,62	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00
4	CITOLOGIA GERAL	1	UND	R\$ 52,50	R\$ 52,50	R\$ 109,00	R\$ 109,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
5	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	1	UND	R\$ 52,50	R\$ 52,50	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
6	COLPOCITOLOGIA	1	UND	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL					
				VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 272,63		R\$ 786,39	
				PRAZO DE PAGAMENTO		FATURADO MENSAL			
				PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO		SOB DEMANDA			
				RESULTADO		VENCEDOR		DESCLASSIFICADO	

COMENTÁRIOS:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

Para este processo foram acionados dez(10) fornecedores com o seguinte cenário:

- Dos prestadores acionados, rejeccionamos três propostas: LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA, LABORATÓRIO PADRÃO S.A, DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Sendo o último desclassificado do processo por irregularidade fiscal de âmbito federal.
- O prestador LABORATÓRIO PADRÃO S.A incluiu mais exames em sua proposta, além do solicitado pela unidade.
- Diante do exposto, o prestador LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA foi a detentora do menor valor orçado.


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MINIST.

LARYSSA BARBOSA

Muller
Marinho
Assinado de forma digital por Muller Marinho
Dados: 2023.11.07 12:16:17 -03'00'

MULLER MARINHO

C.I. nº 005/2023 – Diretoria Operacional/HEMNSL/IGH

Para: Compras/IGH

Cc: Coordenação Administrativa

Goiânia, 18 de julho de 2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Anatomia Patológica.

Prezado (a),

Ao cumprimentá-lo (a), manifesto em caráter de urgência à necessidade de contratação de empresa especializada em Anatomia patológica.

Informo que se faz necessário a realização de Anatomia Patológica, contribuindo para o diagnóstico de lesões, tratamento e prognóstico das doenças, visando continuidade da assistência prestada aos pacientes que buscam atendimento no HEMNSL.

Sendo o que se apresenta e certos de que os argumentos delineados serão compreendidos, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Juliana Paixão Silva Pinto
CPF: 014.416.325-06
Data: 18/07/2023 11:55:08 -03:00

MUNDO DIGITAL
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Juliana Paixão
Diretoria Operacional
HEMNSL/IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7SV6-5N3CH-SCP6G-P5MV3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 18/07/2023 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V7SV6-5N3CH-SCP6G-P5MV3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 42531 **DATA:** 18/07/2023

1. SOLICITANTE

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL	
Endereço/Ponto de Referência: RUA 230, S/N, QD. 709, SETOR NOVA VILA.	
Cidade/Estado: GOIÂNIA / GO	
Setor/ Departamento: LABORATORIO	
Nome: PAULA HAUSS	
E-mail: laboratorio.mnsl@igh.org.br	Telefone: 62 98110-7501

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANATOMIA PATOLOGICA	Início previsto para realização do serviço: IMEDIATO
Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar): REALIZAÇÃO DE ANATOMIA PATOLOGICA, MEDIA MENSAL DE 50 ANALISES BACTERIOSCOPIA BIOPSIA PECA SIMPLES / BIOPSIA PECA CIRURGICA CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO / CITOLOGIA GERAL COLPOCITOLOGIA	
Dados do equipamento: NECESSARIO FORNECER O RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DAS PECAS QUE SERÃO ENCAMIHADAS PARA ANALISE.	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: ALVARÁS/LICENCAS, CERTIFICAÇÕES, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FAZ PARTE DO ESCOPO DO SERVIÇO A EMISSÃO DA ART. E ELABORAÇÃO DO CONTRATO	
Legislação relacionada:	
Arquivos anexados:	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL
Dia/Horário para realização do serviço:

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: (X) NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

Solicitação: 42531
Solicitante: PAULA HAUSS
Setor: 742 LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA MNSL
Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solic.: 18/07/2023
Data da Impressão: 18/07/2023
Data Máxima: 30/07/2023
Situação: SOLICITADO

Obs:

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra		
		Clas. ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est. Atual	Vlr Unitário	Fornecedor
1	562 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO			0,00	0,00	0,00	0,0000	

REALIZAÇÃO DE ANATOMIA PATOLOGICA

BACTERIOSCOPIA
BIOPSIA PEÇA SIMPLES / BIOPSIA PEÇA CIRURGICA
CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO / CITOLOGIA GERAL
COLPOCITOLOGIA
IMUNOHISTOQUIMICA

*MEDIA MENSAL DE 50 ANALISES

_____ Data _____

Valor Total _____

_____ Emissor _____

18 de Julho de 2023

Valor Total da Solicitação
1,00

Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)
1,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora d^{ta}
Lourdes - MNSL



Ao (a)

Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

End.: R. 230, 709 S/N – quadra 709 – Nova Vila, Cep 74640-210.

Goiânia – Goiás.

CARTA PROPOSTA (02)

SOLICITAÇÃO N. 42531.

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 02.081.131/0001-76, com sede na Rua 7-A, quadra 10A, lote 158, sala 301/302, Edifício Riol, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74.075-230, neste ato representado por seu sócio/administrador, **FREDERICO CAETANO RESENDE**, residente e domiciliado nesta cidade, vem apresentar a presente proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA** para o HEMNSL – HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES., de FORMA EXCLUSIVA, atendendo ao período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

A oportunidade relacionamos abaixo PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL para avaliação:

I. Proposta Técnica:

1. Deslocamento do Núcleo Técnico (Matriz) para Coleta e Transporte das amostras biológicas sob a responsabilidade do IMD Laboratório (Através de chamadas programadas, via grupo de comunicação);
2. Gestão da realização dos exames laboratoriais, sob responsabilidade do IMD Laboratório, com liberação dos resultados, conforme protocolo assistencial do HEMNSL;
3. Integração de nossos profissionais junto ao corpo clínico do HEMNSL;





4. Certificação "ONA", através do processo de acreditação em saúde, realizado pelo Grupo IBES.

II. Proposta Comercial:

1. Tabela de preços para exames laboratoriais, remunerada na forma de "PRODUÇÃO", conforme demanda interna do HEMNSL.

ITEM	SEÇÃO/EXAME	TAB PROP
1	BACTERIOSCOPIA	R\$ 25,00
2	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA SIMPLES	R\$ 53,01
3	ANATOMOPATOLOGICO PEÇA CIRURGICA	R\$ 63,62
4	CITOLOGIA GERAL / CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	R\$ 52,50
5	COLPOCITOLOGIA	R\$ 26,00

III. Vigência Contratual:

1. Prazo de Contrato: 01 ano.

A proposta relacionada acima, referem-se à produção média dos últimos 03 (três) meses informada pela CONTRATANTE, não impedindo a CONTRATADA, no aumento de produção de exames bem como da inclusão de exames não mencionados na carta proposta, validando os mesmos ao final de cada competência.

A oportunidade informamos que todos os colaboradores envolvidos no processo de coleta e processamento de exames, são registrados e todos aptos no cumprimento das rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE e IMD Laboratório. Vale ressaltar que todos possuem crachás de identificação, uniformização e todos os equipamentos de segurança.

Sendo oportuno ressaltar que esta proposta permite um acréscimo de até **30%** (trinta por cento) sobre o valor global acima apresentada, não sendo impeditivo a inclusão de exames não mencionados nesta carta proposta, validando assim ao final de cada competência.

Declaramos desde já, comprometer-nos a prestar os serviços no prazo e condições apresentadas e relacionadas nesta, contados a partir da data estabelecida para o início das operações.





Certos de estarmos no caminho da qualidade nesta área, o **IMD Laboratório** se prontifica para atendê-los.

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,



LABORATORIO BARROS
TERRA
LTDA:02081131000176
Assinado de forma digital por
LABORATORIO BARROS TERRA
LTDA:02081131000176
Dados: 2023.10.19 12:29:37
-03'00'

FREDERICO CAETANO RESENDE

CEO – Chief Executive Officer

diretoria@imdgrupo.com.br

IMD – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA

(62) 9 9210-7207



Acesse o nosso laboratório:  www.imdgrupo.com.br  Laboratorio IMD  [imd.laboratorio](https://www.instagram.com/imd.laboratorio)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	Nº.	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	104	0012	00006231-6

ESTRUTURA LABORATORIAL

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF	FONE	RAMAL
MATRIZ - 7A (Sede)	Rua 7A, nº 158 - Setor Aeroporto.	GOIÂNIA/GO	(62) 3661-6465	1008
FILIAL 05 - SECOVIMED	Fued Jose Sebba, nº 1193, Jardim Goiás.			1004
FILIAL 06 - AMICE CLÍNICA	Avenida C182, nº 375 - B. Nova Suíça.			1015
FILIAL 07 - HUGO (HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS)	Primeira Radial, nº 626 - Setor Pedro Ludovico.			1007
FILIAL 08 - 9A	Rua 9A, nº 216 - Setor Aeroporto.			1014
FILIAL 09 - CLÍNICA ALLERGO	Rua João de Abreu, nº 116, Setor Oeste.			1005
FILIAL 10 - HOSPITAL SANTA MARIA	Rua 68, nº 377 - Setor Central.			1017
FILIAL 11 - HOSPITAL GOIÂNIA LESTE	Rua 227, nº 395 - Setor Leste Universitário		(62) 3093-1888	-
FILIAL 12 - HOSPITAL DA MULHER	Rua 17A, nº 930 - Setor Aeroporto.		(62) 3223-2622	-



ASSESSORIA TÉCNICA & ADMINISTRATIVA

SETOR	RESPONSÁVEL	FONE	RAMAL
NÚCLEO TÉCNICO	EQUIPES PLANTONISTAS	(62) 3661-6465	1006
CENTRAL DE LAUDOS	DR. ALISSON BORGES		1012
GESTÃO TÉCNICA	DR. MARCUS BORGES		1016
GESTÃO DA QUALIDADE	DRA. VANESSA GONÇALVES		1016
DIRETORIA TÉCNICA	DRA. CHRIS DO VALLE	(62) 9 8505-9515	1000
DIRETORIA GERAL	FREDERICO RESENDE	(62) 9 9210-7207	1000

MAPA DE LOCALIZAÇÃO






CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM – 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO CNPJ: 26.619.841/0001-75



CERTIDÃO DE REGULARIDADE - PESSOA FÍSICA

Nome: CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS

Tipo de Inscrição: BIOMÉDICO DEFINITIVO

Nº Inscrição Profissional: 01614

CPF: 903.913.491-04

Endereço: R J13, Nº 18 - QUADRA 35 LOTE 18 - SETOR JAÓ - GOIÂNIA - GO - CEP: 74673270

O Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região certifica que não consta até a presente data nenhuma pendência em nome do profissional acima identificado, estando o mesmo em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Fica ressalvado o direito do CRBM-3 inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

A presente certidão tem validade até **31/03/2024**.

Habilitação(ões):

- Patologia Clínica (Análises Clínicas)
- Citologia Oncótica

Código de controle da certidão: **02200/2023**

Emitida em: **24 de janeiro de 2023**



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento. <https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **2ba20156-4335-42d6-b4d1-8c452b8bc0b2**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 05790/2023

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	LABORATORIO BARROS TERRALTD A	
Nome Fantasia	IMD INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA	
CPF/CNPJ	02081131000176	Inscrição Municipal 46612
Endereço	R 7 AN. 158 QD- 10ALT- 12E SALAS 301 E 302 SET AEROPORTO	
Atividade(s)	Prestacional,	
CNAE(s)	864029900 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Escritório) 864020200 - Laboratórios clínicos 864020100 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 864020700 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Escritório) 864020900 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (Escritório) 864020800 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (Escritório) 864021300 - Serviços de litotripsia (Escritório) 864020600 - Serviços de ressonância magnética (Escritório) 863050600 - Serviços de vacinação e imunização humana (Escritório)	

Horário de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 08:00:00

Sábados: 08:00:00 as 08:00:00

Domingos: 08:00:00 as 08:00:00

Feriados: 08:00:00 as 08:00:00

Área Total Ocupada para Atividade (em m²) 165

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida : 230 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2457610215;

- Licença Ambiental nº: 205R2023;





PREFEITURA DE GOIÂNIA

- Outros: ALVARÁ SANITÁRIO Nº 283580;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: K3xk9GAb

Emissão: **31/10/2023 09:07:00**

Pedido : 55492

OS : 1147582





ALVARÁ SANITÁRIO Nº 318938

VALIDADE ATÉ : 31/12/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social LABORATORIO BARROS TERRALDA
Denominação IMD INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA
CPF/CNPJ 02081131000176 **Inscrição Municipal** 46612
Endereço R 7AN. 158 QD- 10ALT- 12E SALA301EDIF SET AEROPORTO
Atividade(s) 8640202 - 3 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,
8640201 - 6 - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA,
8640202 - 9 - POSTO DE COLETA (ATÉ 5 BOXES DE COLETA),
8640202 - 10 - TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO,

Sob a responsabilidade técnica de:

CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS - Responsável - CRBM3- - 1614

Tendo como representante legal :

FREDERICO CAETANO RESENDE

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 13 de março de 2023.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se **CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.**

Código de Verificação: q6Lgnne2

Pedido : 98661

OS : 921068

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA
CNPJ nº 02.081.131/0001-76

FREDERICO CAETANO RESENDE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Francisco de Assis Resende e Eunice Nelia Caetano Resende, nascido em 07/09/1979, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº. 00359053739 expedida pelo DETRAN/GO e do CPF nº. 827.280.971-00, residente e domiciliado à Rua T-27, n. 236, Ed. Lucy Cecília Borges, Apto 501, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210-030 e,

GLAYDSON JERÔNIMO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 17/05/1975, portador do RG 2163836 2ª Via, expedido pela DGPC/GO e da Carteira Profissional nº 008790/GO, expedida pelo CRM/GO, inscrito no **CPF sob o nº 792.345.771-91**, filho de José Jerônimo da Silva e Elizabeth Jerônimo da Silva, residente e domiciliado à Rua 11, Qd. G06, Apartamento 903, Cond. Do Palazzo Avezzano, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-030.

Únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, com sede na **Rua 7-A, Qd 10A Lt 12E, N. 158, SALA 301, Ed. Riol, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP n. 74075-230**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200125586 em sessão do dia 27/08/1975, inscrita no CNPJ sob o n. 02.081.131/0001-76, resolvem neste ato alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, neste ato, o endereço comercial da sede da Matriz registrada sob o **NIRE nº 5220012558-6** e **CNPJ nº 02.081.131/0001-76**, que passará a ser localizada na Rua 7-A, Qd 10ª, Lt 12E, N. 158, SALAS 301 e 302, Ed. Riol, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP n. 74075-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se, neste ato, o endereço e as atividades econômicas da Filial registrada sob o **NIRE nº 5290059526-7** e **CNPJ nº 02.081.131/0008-42**, que passará a ser localizada na Rua 9-A, nº 216, Quadra 11-A, Lote 14, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-250 e exercerá as atividades de 8640202 - Laboratórios clínicos.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem vigentes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA
CNPJ nº 02.081.131/0001-76

As partes resolvem consolidar o presente contrato social em:

FREDERICO CAETANO RESENDE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Francisco de Assis Resende e Eunice Nelía Caetano Resende, nascido em 07/09/1979, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº. 00359053739 expedida pelo DETRAN/GO e do CPF nº. 827.280.971-00, residente e domiciliado à Rua T-27, n. 236, Ed. Lucy Cecília Borges, Apto 501, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210-030 e,

GLAYDSON JERÔNIMO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 17/05/1975, portador do RG 2163836 2ª Via, expedido pela DGPC/GO e da Carteira Profissional nº 008790/GO, expedida pelo CRM/GO, inscrito no **CPF sob o nº 792.345.771-91**, filho de José Jerônimo da Silva e Elizabeth Jerônimo da Silva, residente e domiciliado à Rua 11, Qd. G06, Apartamento 903, Cond. Do Palazzo Avezzano, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-030.

Únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, com sede na Rua 7-A, Qd 10ª, Lt 12E, N. 158, SALAS 301 e 302, Ed. Riol, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP n. 74075-230, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200125586 em sessão do dia 27/08/1975, inscrita no CNPJ sob o n. 02.081.131/0001-76, resolvem neste ato consolidar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação:

A sociedade gira sob a denominação social de **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, e tem a título de expressão o nome fantasia “**IMD INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA**” com sede na **Rua 7-A, Qd 10ª, Lt 12E, N. 158, SALAS 301 e 302, Ed. Riol, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP n. 74075-230**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social:

O Objetivo Social da sociedade é atividade comercial de PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS E PESQUISAS DE LABORATORIOS, ELETROCARDIOGRAMA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social:

O Capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos em 5.000 (cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalmente subscrito e integralizados, em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
FREDERICO CAETANO RESENDE	4.950	297.000,00	99
GLAYDSON JERÔNIMO DA SILVA	50	3.000,00	1
TOTAL:	5.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração:

A administração da Sociedade é exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será administrada por 02 (dois) Diretores, sócios ou não, sendo um Diretor Executivo e um Diretor Administrativo, com a finalidade de praticar todos os

atos de competência dos administradores das sociedades empresárias limitada, observadas as disposições neste instrumento.

Parágrafo Segundo: Exercem as funções de Diretor Executivo, o Sr. **FREDERICO CAETANO RESENDE**, e de Diretora Administrativa, a Sra. **CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS**.

CLÁUSULA SEXTA - Das Atribuições dos Diretores:

Parágrafo Primeiro: Ao Diretor Executivo, **FREDERICO CAETANO RESENDE**, incumbe a administração da sociedade, podendo realizar todos os atos de administração independente da anuência e concordância dos demais bem como outorgar poderes, através de procuração pública a qualquer sócio ou terceiros, a fim de auxiliá-los na administração e finanças da sociedade.

Parágrafo Segundo: A Movimentação de contas bancárias será realizada única e exclusivamente pelo sócio **FREDERICO CAETANO RESENDE** ou por procurador que este indicar através de procuração pública.

Parágrafo Terceiro: À Diretora Administrativa, **CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS**, incumbe a representação perante as entidades sindicais, em todos os atos de defesa dos interesses da Sociedade.

Parágrafo Quarto: É totalmente vedado aos sócios e aos administradores o uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social, tais como, avais, garantias, hipotecas ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Filiais:

a) Filial AV Fued Sebba - CNPJ nº 02.081.131/0005-08, localizado na Av Fued Sebba, Qd A22, Lt 22E, nº 1193, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-100 com NIRE nº 5290059524-1.

b) Filial Av. C182 - CNPJ nº 02.081.131/0006-80, localizado na Avenida C-182, Nº 375, Quadra 566, Lote 16, Sala 01, Bro Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74.280-115; com NIRE nº 52 90059525-9.

c) Filial Av. Primeira Radial - CNPJ nº 02.081.131/0007-61, localizado na Avenida Primeira Radial, Nº 626, Quadra AREA, Lote AREA 01, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.820-300; com NIRE nº 52 90059529-1.

d) Filial Rua 9A - CNPJ nº 02.081.131/0008-42, localizado na Rua 9-A, nº 216, Quadra 11-A, Lote 14, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075- 250; com NIRE nº 52 90059526-7.

e) Filial Rua João de Abreu - CNPJ nº 02.081.131/0009-23, localizado na Rua João de Abreu, nº116, Qd E8, Lt 42E, Sala 1405B, Setor Oeste, Goiânia- GO, CEP 74120-110; com NIRE nº 52 90059528-3.

f) Filial Rua 68 - CNPJ nº 02.081.131/0010-67, localizado na Rua 68, nº 377, Quadra 125, Lote 41E 43, Salas 22 e 23, Setor Central, Goiânia-GO CEP 74.055-100; com NIRE nº 52 90059527-5.

CLÁUSULA OITAVA - Da Duração:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 1975, conforme registro de constituição na junta Comercial do Estado De Goiás.

CLÁUSULA NONA - Da indivisibilidade, retirada de sócio e cessão de Quotas:

As cotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas com consentimento de todos os sócios. O sócio retirante, ou o que desejar ceder parte de suas quotas, deverá apresentar proposta escrita e

detalhada aos demais, que terão preferência na aquisição em igualdade de condições devendo manifestar-se por escrito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Vencido este prazo e não havendo manifestação dos mesmos, casos não haja acordo nos valores proposto pelo sócio cedente, será feito um balanço especial, outros bens de acordo com valor do patrimônio líquido apurado.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que as condições e prazos para pagamento em moeda corrente será efetuado, no mínimo, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, que poderão ter valores diferentes em cada mês.

CLASULA DÉCIMA - Da exclusão de sócios:

Mediante deliberação dos quotistas representando a maioria da capital social, em virtude de falta grave ou prática de atos de inegável gravidade que coloquem em riscos as atividades sociais, qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, nos termos do art.1085 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da retirada Pro –Labore:

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- Apuração e distribuição de lucros e prejuízos:

O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, porém, a sociedade poderá efetuar mensalmente levantamento de balancetes contábeis para apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionais ou desproporcionais às suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das deliberações sociais:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores for o caso.

Parágrafo primeiro - As reuniões dos sócios serão instaladas e presididas segundo o que dispões o art.1074 e seus parágrafos e o art. 1075 do Código Civil, podendo ser convidado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. No que concerne à ata lavrada em livro próprio, observar-se á o disposto no § 1º ao 3º do art. 1.075 do mesmo diploma legal.

Parágrafo segundo - Dispensar-se-á as formalidades de convocação e até a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito estarem cientes, ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Do falecimento e falência:

No caso de falecimento de sócio, não haverá dissolução ou extinção e os herdeiros do falecido poderão ingressar na sociedade, participando normalmente da divisão dos lucros de acordo com a política de distribuição da sociedade. Porém, para ser investido de poderes de administração, o herdeiro, terá que ter a aprovação dos sócios remanescentes. Havendo vários herdeiros, somente um único poderá ser administrador, represando todos os outros ingressantes. Caso os herdeiros não queiram ser integrados ao quadro societário, proceder-se-á ao que está determinando na Cláusula décima quinta deste mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da declaração de desimpedimento:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, que vede, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO, para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsia oriundas do pacto, ora celebradas. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em via única.

Goiânia/GO, 05 de janeiro de 2023.

FREDERICO CAETANO RESENDE

GLAYDSON JERÔNIMO DA SILVA

CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO BARROS TERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79234577191	GLAYDSON JERONIMO DA SILVA
82728097100	FREDERICO CAETANO RESENDE
90391349104	CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:06 SOB N° 20230026826.
PROTOCOLO: 230026826 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300303879. CNPJ DA SEDE: 02081131000176.
NIRE: 52200125586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
LABORATORIO BARROS TERRA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3953924 SPTC GO**
 CPF: **903.913.491-04** DATA NASCIMENTO: **22/05/1980**
 FILIAÇÃO: **WALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS**
ELAINE MARIA DO VALLE SANTOS
 PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB.: **B**
 Nº REGISTRO: **03143604039** VALIDADE: **07/06/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **24/12/2003**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **10/06/2019**
 LOCAL: **GOIANIA, GO**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **88502758110**
GOIÁS **GO137107773**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1863400707
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1863400707

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
 CARTÃO DE IDENTIDADE

Nome: **Dra. CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS**
 Categoria Profissional: **BIOMÉDICA** CRBM-3 nº: **1614**
 RG: **3953924 2.A VIA** Órgão Expedidor: **SPTC/GO**
 CPF: **903.913.491-04**
 Data de Nascimento: **22/05/1980**
 Naturalidade: **BRASILIA / DF**

3-GO-02009
 Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3653190 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/JAN/2008

NOME: FREDERICO CAETANO RESENDE

FUNÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS RESENDE
FUNÇÃO: JUNICE NELLIA CAETANO RESENDE

AMAPOLIS-GO NATURALIDADE: 07/SET/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: C.MAS. 11119 TFS. 127 L. 12-A CRC ANAPOLIS GO EM 13/09/1979

CPF: 827280971-00

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI N.º 7.138 DE 20/06/83

10480

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA TECNICA - CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

003592534

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICACAO BIOMETRICA

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: FREDERICO CAETANO RESENDE

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1979

MUNICIPIO / UF: ANAPOLIS / GO

INSCRIÇÃO: 0373 0633 1036

ZONA: 141

SECCAO: 0230

DATA DE EMISSAO: 20/06/2013

MUNICIPIO / UF: ANAPOLIS / GO

JUIZ ELEITORAL: Dr. João Waldemar Felício de Sousa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDDADES
CORPORACAO NACIONAL DE TRANSPORTES
COMISSAO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

GOIAS

PROIBIDO PASTHICAR

1731387360

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1731387360

NOME: FREDERICO CAETANO RESENDE

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3653190 SETC GO

CPF: 827.280.971-00

DATA NASCIMENTO: 07/09/1979

FUNÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS RESENDE
FUNÇÃO: JUNICE NELLIA CAETANO RESENDE

PERMISSÃO: ACB

ORIG. IMPL. AB

INSCRIÇÃO: 0373072023

VALIDADE: 11/07/1998

IP RESIST: 00359053739

LOCAL: GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO: 10/10/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

06628501965
00132047691

FELIX MARIN G. Pires de Sousa - Presidente da DITRAM GO
ASSINATURA DO EMISSOR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
GLAYDSON JERÔNIMO DA
SILVA

CRM/UF
008790/GO



FILIAÇÃO
JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA

ELIZABETH JERÔNIMO DA
SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
13/09/2000 1



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
792.345.771-91

RG / ÓRGÃO EMISSOR
2163836/ 2 VIA/DGPC-GO

TÍTULO DE ELEITOR
033022191040

SEÇÃO
0156

ZONA
0126

DATA DE NASCIMENTO
17/05/1975

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIÂNIA, 17/08/2016

0217892



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.081.131/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1975	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BARROS TERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMD INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 7A	NÚMERO 158	COMPLEMENTO QUADRA10A LOTE 12E SALA 301 E 302 EDIF RIOL	
CEP 74.075-230	BAIRRO/DISTRITO SET AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMDGRUPO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3661-6465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **11:06:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO BARROS TERRA LTDA
CNPJ: 02.081.131/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:07 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **49BB.B1BC.F725.1119**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39784489

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

02.081.131/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.734.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 SETEMBRO DE 2023

HORA: 17:38:46:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 121.236-0**

Prazo de Validade: até 31/12/2023

CNPJ: 02.081.131/0001-76

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 3 DE OUTUBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.081.131/0001-76
Razão Social: LABORATORIO BARROS TERRA LTDA
Endereço: R 5 A 41 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101318195357217108

Informação obtida em 16/10/2023 11:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.081.131/0001-76
Razão Social: LABORATORIO BARROS TERRA LTDA
Endereço: R 5 A 41 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110104152888606514

Informação obtida em 09/11/2023 15:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BARROS TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.081.131/0001-76

Certidão n°: 62125640/2023

Expedição: 07/11/2023, às 09:48:08

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BARROS TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.081.131/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

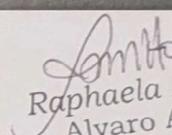
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proposta Comercial

Julho / 2023

501659 - HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
Cnpj 11.858.570/0005-67.


Raphaela Moraes
Alvaro Apoio
Comercial

 **alvaro**
apoio

Estou muito feliz com a oportunidade de falar com você.

É uma honra poder contar com o seu tempo para apresentar nosso negócio e mostrar como podemos evoluir junto com o seu laboratório.

Essa proposta materializa nosso objetivo de oferecer **o Apoio do jeito que você precisa**, prestando um serviço atencioso, confiável e transparente.

Desejamos que ela atenda as condições necessárias para o sucesso dessa parceria e que seja só o começo de um **relacionamento duradouro e de desenvolvimento mútuo**.

Tenha certeza que **a Dasa e o Alvaro Apoio têm trabalhado incansavelmente nos últimos anos para atingir um patamar diferenciado** no serviço oferecido para os clientes apoiados, unindo nossa vasta experiência no mercado de Medicina Diagnóstica e a realização de ter você como um parceiro.

O time do Alvaro Apoio está totalmente à sua disposição para qualquer dúvida sobre a proposta apresentada neste documento, especialmente elaborada para o seu negócio.

Muito obrigado,

Equipe Dasa



Raphaela Morac
Alvaro Apoio
Comercial

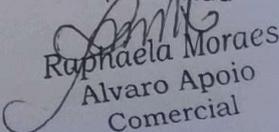
Tabela de Valores

Agradecemos mais uma vez a oportunidade de apresentar a você nossa proposta e esperamos que ela atenda as suas necessidades.

Caso haja qualquer comentário ou dúvidas, estamos prontos pra te ouvir.

Código do Exame	Nome do Exame	Preço	Prazo	Metodologia
ANAT10	ANATOMO PATOLÓGICO PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	495,00	17 dia(s) (dias)	Coloração por Hematoxilina e Eosina
ANAT20	CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO	35,00	7 dia(s) (dias)	Microscopia
ANAT27	CITOLOGIA ONCÓTICA PARA MAMA	130,00	7 dia(s) (dias)	Coloração de Papanicolaou
ANAT4	ANATOMO PATOLOGICO SIMPLES	85,00	10 dia(s) (dias)	Coloração por Hematoxilina e Eosina
ANAT4G	ANATOMO PATOLOGICO COM COLORACAO GIEMSA	85,00	10 dia(s) (dias)	Coloração por Hematoxilina e Eosina
ANAT5	CITOLOGIA ONCÓTICA DE LIQUIDOS	30,00	7 dia(s) (dias)	Coloração de Papanicolaou
ANAT6	ANATOMO PATOLOGICO DE PEÇA PEQUENA ATÉ 10CM	160,00	14 dia(s) (dias)	Coloração por Hematoxilina e Eosina
ANAT7	ANATOMO PATOLOGICO DE PEÇA CIRURGICA COMPLEXA PEQUENA	495,00	13 dia(s) (dias)	Coloração por Hematoxilina e Eosina
ANAT8	ANATOMO PATOLOGICO PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 10 CM	85,00	13 dia(s) (dias)	Coloração por Hematoxilina e Eosina
BKZIEL	Bacterioscopia - Ziehl (Pesquisa de BK em fragmento)	21,39	4 dia(s) (dias)	Coloração de Ziehl Neelsen
BLOC	Devolução de Anatomo	39,00	15 dia(s) (dias)	Coloração de Papanicolaou
PAPA	PAPANICOLAU - Citopatológico	20,00	7 dia(s) (dias)	Coloração de Papanicolaou

Esta proposta é válida por 20 (vinte) dias, a contar da data de sua elaboração


Raphaela Moraes
Alvaro Apoio
Comercial



**Nosso trabalho diário é incansável
para levar nosso Apoio ainda mais longe.**
Por isso, se o seu objetivo também é ir
além, **a gente vai junto!**

Raphaella Morão
Alvaro Apoio
Comercial

alvaro
apoio

 (45) 98821-9193
0800 643 8100
alvaroapoio.com.br



AO

HOSPITAL ESTADUAL E MANTERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL

REF.: COTAÇÃO PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANATOMIA PATOLÓGICA

PROPOSTA COMERCIAL

LABORATÓRIO PADRÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na R 83, Nº 444 - QD F-18 LT 50/52 - SETOR SUL - GOIANIA/GO, CEP: 74.083-020, inscrita no CNPJ nº 01.588.888/0001-98, CRM registrado sob o nº 478, por meio de sua procuradora Gabriela Oliveira Gomes, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº MG 16.389.398 e inscrita no CPF sob o nº 106.729.056-71, apresenta ao **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL**, a estimativa de preços abaixo, para os exames solicitados:

Item	Especificação	Unid	Valor unitário	Prazo de entrega
1	GRAM - BACTERIOSCOPIA	Unid	R\$ 13,90	A partir do recebimento da amostra no setor até 12h, prazo no dia seguinte 16h
2	BIÓPSIA SIMPLES	Unid	R\$ 78,00	7 dias úteis
3	BIÓPSIA SIMPLES COM MÚLTIPLOS FRAGMENTOS	Unid	R\$ 65,00	7 dias úteis
4	PEÇA CIRÚRGICA	Unid	R\$ 120,00	10 dias úteis
5	PEÇA CIRÚRGICA COMPLEXA	Unid	R\$ 130,00	10 dias úteis
6	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	Unid	R\$ 48,00	5 dias úteis
7	CITOLOGIA ONCÓTICA GERAL	Unid	R\$ 109,00	5 dias úteis
8	CITOLOGIA ONCÓTICA	Unid	R\$ 24,00	5 dias úteis

Obs. Fornecemos material para a citologia convencional e meio líquido, e frasco para as biópsias pequenas. Não fornecemos frascos grandes e nem formol.

Nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente concorrência, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do detentor do preço registrado.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados para contato:

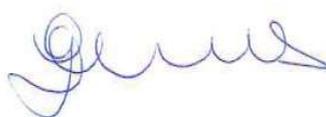
Gabriela Oliveira Gomes

(31) 9 8389-0951

licitacao@grupopardini.com.br; gomes.gabriela@grupopardini.com.br

Por ser verdade firmo o presente.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Gabriela Oliveira Gomes

Analista de Licitação

MG 16.389.398 / CPF 106.729.056-71

Laboratório Padrão S.A

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

31 mensagens

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

18 de julho de 2023 às 16:37

Cco: CLIMT GERÊNCIA <climt.gerencia@gmail.com>, admprevencao@hotmail.com, christiana.cardoso@laboratoriosalpha.com.br, financeiro@clinicaglobalsaude.com.br, Laboratório Exame <lab.exame.adm@hotmail.com>, Thiago Arriel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>, Comercial Laboratório INGOH <labcomercial@ingoh.com.br>, iria@capc.com.br, Debora Campanha <debora.campanha@grupopardini.com.br>, Adriana Metz <adriana.metz@grupopardini.com.br>

Prezados, boa tarde!

URGENTE

Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços em **anexo discriminados**, a serem realizados na Unidade, a saber: **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua 230, s/n , Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210. Cnpj 11.858.570/0005-67.**

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 20/07/2023**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES****Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:**

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA);
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/SANITÁRIO;
- CONTRATO SOCIAL;
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO ;
- DOC DO REPRESENTANTE LEGAL;



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf
364K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

18 de julho de 2023 às 16:38

Para: muller.marinho@igh.org.br

**Mensagem bloqueada**

Sua mensagem foi bloqueada por **debora.campanha@grupopardini.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [MW2NAM10FT051.eop-nam10.prod.protection.outlook.com 2023-07-18T19:38:01.392Z 08DB86FAF05BE662]

Final-Recipient: rfc822; debora.campanha@grupopardini.com.br
Action: failed
Status: 5.4.1
Remote-MTA: dns; grupopardini-com-br.mail.protection.outlook.com.
(104.47.55.110, the server for the domain grupopardini.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [MW2NAM10FT051.eop-nam10.prod.protection.outlook.com 2023-07-18T19:38:01.392Z 08DB86FAF05BE662]
Last-Attempt-Date: Tue, 18 Jul 2023 12:38:01 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
To: undisclosed-recipients; ;
Cc:
Bcc: debora.campanha@grupopardini.com.br
Date: Tue, 18 Jul 2023 16:37:48 -0300
Subject: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: muller.marinho@igh.org.br

18 de julho de 2023 às 16:38



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **christiana.cardoso@laboratoriosalpha.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 No Such User Here

Final-Recipient: rfc822; christiana.cardoso@laboratoriosalpha.com.br
Action: failed
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; laboratoriosalpha.com.br. (177.234.152.229, the server for the domain laboratoriosalpha.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here
Last-Attempt-Date: Tue, 18 Jul 2023 12:38:41 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
To: undisclosed-recipients; ;

Cc:
Bcc: christiana.cardoso@laboratoriosalpha.com.br
Date: Tue, 18 Jul 2023 16:37:48 -0300
Subject: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE
----- Message truncated -----

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Para: raphaela.nascimento@dasa.com.br

18 de julho de 2023 às 16:39

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf**
364K

Thiago Arriel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>, Licitação Comercial <licitacao@dbdiagnosticos.com.br>
Cc: Marcio Gleidson Ribeiro Dias <marcio.dias@dbdiagnosticos.com.br>

18 de julho de 2023 às 16:44

@Licitação Comercial, boa tarde!

Por gentileza verificar se conseguimos atender por gentileza.

Atenciosamente,
Thiago Arriel
Supervisor Comercial - Centro Oeste

DB Diagnósticos
R. Manoel Ribas, 245 – Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, 83010-030
Fone: 41 98811 7129 / 62 99692 3302
thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br



De: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 12:37
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

Você não costuma receber emails de muller.marinho@igh.org.br. Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf**
364K

Raphaela Moraes Porto do Nascimento <raphaela.nascimento@dasa.com.br>
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

20 de julho de 2023 às 12:06

Bom dia Muller,

Segue docs parte 1.

Att

Raphaela Moraes.
62 98103.4256

Obter o [Outlook](#) para iOS

De: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Enviado: terça-feira, julho 18, 2023 4:39 PM

Para: Raphaela Moraes Porto do Nascimento <raphaela.nascimento@dasa.com.br>

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

ATENÇÃO: E-mail externo. Não clique em endereços ou abra anexos que você não conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Em caso de dúvidas encaminhe o e-mail para emailsuspeito@dasa.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso de confidencialidade: Esta comunicação, incluindo seus anexos, pode conter informações confidenciais e legalmente protegidas. Caso não seja o destinatário desta mensagem, não divulgue, copie, distribua, examine, tampouco utilize a informação contida nesta mensagem. Responda imediatamente ao remetente informando o ocorrido e apague todas as suas cópias de seus dispositivos. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades previstas na lei. -----

4 anexos

 **Doc Jul 20 2023.pdf**
2392K

 **Procuração_-_Diagnósticos_-_Comercial (1).pdf**
812K

 **REGISTRADA - DASA - AGOE 28.04.2023 - APROVAÇÃO DE CONTAS 2021 E OUTRAS STATUTO DASA CONTRATO SOCIAL.pdf**
1297K

 **DADOS BANCARIOS – Raphaela Moraes Porto do Nascimento – Outlook.pdf**
209K

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

20 de julho de 2023 às 15:34

Para: Raphaela Moraes Porto do Nascimento <raphaela.nascimento@dasa.com.br>

Ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Nayara Goncalves de Paula <nayara.paula@dbdiagnosticos.com.br>

21 de julho de 2023 às 11:50

Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Cc: Marcio Gleidson Ribeiro Dias <marcio.dias@dbdiagnosticos.com.br>, Thiago Arriel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>, Licitação Comercial <licitacao@dbdiagnosticos.com.br>

Prezados,

Bom dia!

Solicito a relação de exames a serem solicitados, para que possamos analisar a viabilidade de participação.

Aguardo devolutiva,

Atenciosamente.

Nayara G. de Paula

Comercial- Analista de Licitação**DB Diagnósticos**

Rua Manoel Ribas, 245 – Jd. Cruzeiro - São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.010-130

Fone: 0800 643 0376 | Ramal: +55 41 3405-2031

nayara.paula@dbdiagnosticos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.pdf**
364K**Muller Marinho - Matriz** <muller.marinho@igh.org.br>

21 de julho de 2023 às 17:02

Para: Nayara Gonçalves de Paula <nayara.paula@dbdiagnosticos.com.br>

Cc: Marcio Gleidson Ribeiro Dias <marcio.dias@dbdiagnosticos.com.br>, Thiago Arriel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>, Licitação Comercial <licitacao@dbdiagnosticos.com.br>

Olá, boa tarde!

Grato pelo retorno. Em tempo, disponibilizo abaixo relação de exames:

REALIZAÇÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, MÉDIA MENSAL DE 50 ANÁLISES

BACTERIOSCOPIA

BIÓPSIA PEÇA SIMPLES / BIÓPSIA PEÇA CIRURGICA

CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO / CITOLOGIA GERAL

COLPOCITOLOGIA

IMUNOHISTOQUÍMICA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

25 de julho de 2023 às 19:59

Para: "muller.marinho@igh.org.br" <muller.marinho@igh.org.br>

Prezados, boa tarde, tudo bem?

O **LABORATÓRIO PADRÃO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **R 83, N° 444 - QD F-18 LT 50/52 - SETOR SUL - GOIANIA/GO**, CEP: 74.083-020, inscrita no CNPJ nº 01.588.888/0001-98, CRM registrado sob o nº 478, apresenta ao **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL**, a estimativa de preços em anexo, para os exames solicitados.

Como se verifica na cotação, os itens solicitados detém valores variados. Assim, para que a precificação fique mais próxima, é preciso a estimativa por item.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento do presente.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

GABRIELA GOMES

Analista de Licitação

B2G - Business to Government

+55 (31) 98389-0951

www.fleury.com.br

www.grupopardini.com.br



De: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:38

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

CUIDADO: EMAIL-EXTERNO (enviado fora do Grupo Pardini)

NUNCA forneça dados pessoais na resposta deste ou qualquer outro e-mail.

NUNCA forneça informações de usuário e senha em links contidos no e-mail ou em resposta ao mesmo.

NÃO CLIQUE em links ou anexos, a menos que você tenha certeza do conteúdo. Valide se o remetente realmente enviou o e-mail e/ou acesse o site original do sistema ou fornecedor diretamente no navegador, **nunca** clicando nos links contidos no e-mail.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de **SOC TI do Grupo Pardini** nos canais de atendimento já conhecidos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Comercial.pdf**
458K

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Para: juliana.paixao@igh.org.br

26 de julho de 2023 às 11:40

Consegue nos ajudar?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

 **Proposta Comercial.pdf**
458K

Raphaela Moraes Porto do Nascimento <raphaela.nascimento@dasa.com.br>
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

2 de agosto de 2023 às 14:11

Raphaela Moraes.

Comercial - APOIO

raphaela.nascimento@dasa.com.br

r

+55 (62) 98103-4256
Av. das Bandeiras, 300
Vila Brasília
Ap. Goiânia - Goiás



cid:image002.png@01D73C21.B202E340



cid:image003.png@01D73C21.B202E340



De: Raphaela Moraes Porto do Nascimento <raphaela.nascimento@dasa.com.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de julho de 2023 12:06
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **Doc Jul 20 2023.pdf**
2392K

 **Procuração_-_Diagnósticos_-_Comercial (1).pdf**
812K

 **REGISTRADA - DASA - AGOE 28.04.2023 - APROVAÇÃO DE CONTAS 2021 E OUTRAS STATUTO DASA CONTRATO SOCIAL.pdf**
1297K

 **DADOS BANCARIOS – Raphaela Moraes Porto do Nascimento – Outlook.pdf**
209K

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

2 de agosto de 2023 às 14:26

Para: Raphaela Moraes Porto do Nascimento <raphaela.nascimento@dasa.com.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

4 de agosto de 2023 às 10:28

Para: "muller.marinho@igh.org.br" <muller.marinho@igh.org.br>

Prezados, bom dia, tudo bem?

Essa cotação encerrou? Qual empresa foi a vencedora e com qual valor?

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

GABRIELA GOMES

Analista de Licitação

B2G - Business to Government

+55 (31) 98389-0951

www.fleury.com.br

www.grupopardini.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>

4 de agosto de 2023 às 11:48

Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Bom dia,

Muller com relação a solicitação do prestador de serviço, nosso maior numero de solicitação se dá para análise de peças cirúrgicas(placenta, feto, fragmentos de trompa uterina) tendo média mensal de 50 análises.

As demais análises temos média de 1 solicitação por mês.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

7 de agosto de 2023 às 07:50

Para: Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

Olá, bom dia!

O processo encontra-se em apreciação.

Findou-se o prazo de recebimento de proposta, caso tenha alguma intercorrência te sinalizo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

7 de agosto de 2023 às 07:52

Para: Nayara Goncalves de Paula <nayara.paula@dbdiagnosticos.com.br>

Cc: Marcio Gleidson Ribeiro Dias <marcio.dias@dbdiagnosticos.com.br>, Thiago Arriel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>, Licitação Comercial <licitacao@dbdiagnosticos.com.br>

Olá, bom dia!

Resposta da unidade solicitante:

Com relação a solicitação do prestador de serviço, nosso maior número de solicitação se dá para análise de peças cirúrgicas(placenta, feto, fragmentos de trompa uterina) tendo média mensal de 50 análises.

As demais análises temos média de 1 solicitação por mês.

Em sex., 21 de jul. de 2023 às 11:50, Nayara Goncalves de Paula <nayara.paula@dbdiagnosticos.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

7 de agosto de 2023 às 08:23

Bom dia,

Muito obrigada pelo retorno. Permanecemos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Para: Nayara Goncalves de Paula <nayara.paula@dbdiagnosticos.com.br>
Cc: Marcio Gleidson Ribeiro Dias <marcio.dias@dbdiagnosticos.com.br>, Thiago Arriel Barbosa <thiago.barbosa@dbdiagnosticos.com.br>, Licitação Comercial <licitacao@dbdiagnosticos.com.br>

14 de agosto de 2023 às 12:28

Olá, boa tarde!

Algum retorno do supracitado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Katti Laine Soares Santos <katti.santos@dbdiagnosticos.com.br>
Para: "muller.marinho@igh.org.br" <muller.marinho@igh.org.br>
Cc: Licitação Comercial <licitacao@dbdiagnosticos.com.br>, Guilherme Rabelo <guilherme.rabelo@dbdiagnosticos.com.br>

15 de agosto de 2023 às 12:26

Prezado, bom dia!

Tudo bem?

Para darmos sequência na precificação gostaria de tirar algumas dúvidas.

A solicitação de cotação se refere a abertura de licitação ou compra direta?

Referente a coleta da amostra no paciente, será realizado por parte da contratante ou da contratada?

Será necessários insumos para coleta e impressoras?

Será necessário integração de sistema? Caso seja, poderia por gentileza informar o sistema utilizado?

Fico no aguardo de seu retorno!

Atenciosamente,

Katti Laine Soares

Comercial – Licitação

DB Diagnósticos

Rua Manoel Ribas, 245 – Jd. Cruzeiro - São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.010-130

Fone: 0800 643 0376 | Ramal: +55 41 3405-2021

katti.santos@dbdiagnosticos.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

15 de agosto de 2023 às 12:30

Para: juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>

Ju,
Em nome do amor, esse fornecedor fez mais esses questionamentos. Por favor, nos ajude.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>

16 de agosto de 2023 às 16:38

Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Boa tarde

A solicitação de cotação se refere a abertura de licitação ou compra direta? **Trata-se de solicitação para prestação de serviço de análise com faturamento mensal, onde será firmado o contrato de prestação de serviço entre as partes.**

Referente a coleta da amostra no paciente, será realizada por parte da contratante ou da contratada? **A coleta de amostras será realizada pela equipe da maternidade, sendo necessário que a contratada disponibilize o recipiente a base de formol para armazenamento, a coleta da amostra na unidade deverá ser de responsabilidade da contratada.**

Será necessários insumos para coleta e impressoras? **Insumos para coleta, sim. Impressora não será necessário.**

Será necessário integração de sistema? **Poderá ser disponibilizado link para impressão dos resultados.**

Caso seja, poderia por gentileza informar o sistema utilizado? **A unidade utiliza sistema MV para prontuário eletrônico do paciente.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

16 de agosto de 2023 às 16:39

Para: juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>

Ciente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Cc: Natalia Biane <natalia.biane@grupopardini.com.br>

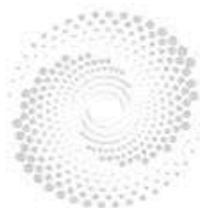
27 de setembro de 2023 às 11:29

Bom dia, tudo bem?

Esse processo já encerrou? Qual foi a empresa vencedora?

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

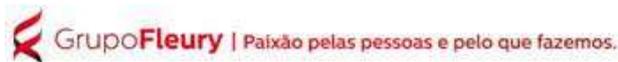


Gabriela Oliveira Gomes

Analista de Licitação

B2G – Business to Government

Cel.: (31) 98389-0951



De: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 07:51
Para: Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Para: Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>
Cc: Natalia Biane <natalia.biane@grupopardini.com.br>

28 de setembro de 2023 às 09:39

Bom dia!

Estamos apreciando as propostas recepcionadas. Surgindo alguma intercorrência, sinalizaremos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Muller Marinho
Analista de Compras
Pleno

muller.marinho@igh.org.br
(62) 99668-5428
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

7 anexos



Somos uma só Essência.

image003.png
10K



image004.jpg
3K



Grupo Fleury | Passão pelas pessoas e pelo que fazemos.

image005.jpg
4K



Grupo Fleury | Passão pelas pessoas e pelo que fazemos.

image005.jpg
4K



Somos uma só Essência.

image003.png
10K



image004.jpg
3K



Somos uma só Essência.

image003.png
10K

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>
Para: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

28 de setembro de 2023 às 10:00

Bom dia,

Muito obrigada pelo retorno.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Para: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

6 de outubro de 2023 às 14:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

7 anexos



image003.png
10K



image004.jpg
3K



image005.jpg
4K



image003.png
10K



image004.jpg
3K



image005.jpg
4K



image003.png
10K

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>
Para: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

6 de outubro de 2023 às 14:56

----- Forwarded message -----

De: **Gomes Gabriela** <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

igh Instituto de Gestão e Humanização

Muller Marinho
Analista de Compras Pleno

muller.marinho@igh.org.br
(62) 99668-5428
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

3 anexos



image001.png
10K



image001.png
10K

Proposta Comercial.pdf
458K

Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>
Para: licitacao@grupopardini.com.br, gomes.gabriela@grupopardini.com.br
Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

6 de outubro de 2023 às 15:00

Prezada Gabriela
boa tarde

Estamos retomando a análise desta solicitação visto que o serviço ainda não foi contratado para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

Devido ao lapso temporal, **solicito que a proposta enviada seja atualizada, bem como peço que esclareça se na proposta encaminhada está contemplado os custos com o fornecimento do material para armazenamento da peça a ser enviada para a análise.**

Fico no aguardo das informações para que possamos finalizar a contratação.

Obrigada

igh Instituto de Gestão e Humanização

Camila Azevedo
Gerente de Compras

camila.azevedo@igh.org.br
(71) 3277 - 0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image001.png
10K

Proposta Comercial.pdf
458K

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>
Para: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>, Licitacao Pardini <licitacao@grupopardini.com.br>

6 de outubro de 2023 às 22:28

Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Bom dia Camila, tudo bem?

Vou verificar com o Comercial e assim que possível encaminho retorno.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

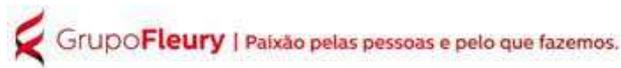


Gabriela Oliveira Gomes

Analista de Licitação

B2G – Business to Government

Cel.: (31) 98389-0951



De: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 15:01

Para: Licitacao Pardini <licitacao@grupopardini.com.br>; Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

CUIDADO: EMAIL-EXTERNO (enviado fora do Grupo Pardini)

NUNCA forneça dados pessoais na resposta deste ou qualquer outro e-mail.

NUNCA forneça informações de usuário e senha em links contidos no e-mail ou em resposta ao mesmo.

NÃO CLIQUE em links ou anexos, a menos que você tenha certeza do conteúdo. Valide se o remetente realmente enviou o e-mail e/ou acesse o site original do sistema ou fornecedor diretamente no navegador, **nunca** clicando nos links contidos no e-mail.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de **SOC TI do Grupo Pardini** nos canais de atendimento já conhecidos.

Prezada Gabriela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br> 9 de outubro de 2023 às 08:42
Para: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>, Licitacao Pardini <licitacao@grupopardini.com.br>
Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Bom dia Camila, tudo bem?

Fornecemos material para a citologia convencional e meio líquido e frasco para as biópsias pequenas, mas não fornecemos frascos grandes e nem o formol.

Segue a nossa Proposta atualizada, os preços mantiveram os mesmos, somente atualizei as datas.

Gentileza confirmar o recebimento do presente.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

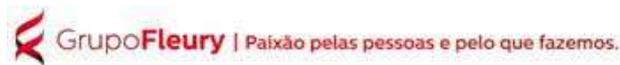


Gabriela Oliveira Gomes

Analista de Licitação

B2G – Business to Government

Cel.: (31) 98389-0951



De: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 15:01

Para: Licitacao Pardini <licitacao@grupopardini.com.br>; Gomes Gabriela <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

Cc: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

CUIDADO: EMAIL-EXTERNO (enviado fora do Grupo Pardini)

NUNCA forneça dados pessoais na resposta deste ou qualquer outro e-mail.

NUNCA forneça informações de usuário e senha em links contidos no e-mail ou em resposta ao mesmo.

NÃO CLIQUE em links ou anexos, a menos que você tenha certeza do conteúdo. Valide se o remetente realmente enviou o e-mail e/ou acesse o site original do sistema ou fornecedor diretamente no navegador, **nunca** clicando nos links contidos no e-mail.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de **SOC TI do Grupo Pardini** nos canais de atendimento já conhecidos.

Prezada Gabriela

boa tarde

Estamos retomando a análise desta solicitação visto que o serviço ainda não foi contratado para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

Devido ao lapso temporal, **solicito que a proposta enviada seja atualizada, bem como peço que esclareça se na proposta encaminhada está contemplado os custos com o fornecimento do material para armazenamento da peça a ser enviada para a análise.**

Fico no aguardo das informações para que possamos finalizar a contratação.

Obrigada



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

----- Forwarded message -----

De: **Muller Marinho - Matriz** <muller.marinho@igh.org.br>

Date: sex., 6 de out. de 2023 às 14:57

Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

To: Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **Gomes Gabriela** <gomes.gabriela@grupopardini.com.br>

Date: ter., 25 de jul. de 2023 às 19:59

Subject: RES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

To: muller.marinho@igh.org.br <muller.marinho@igh.org.br>

Prezados, boa tarde, tudo bem?

O **LABORATÓRIO PADRÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R 83, Nº 444 - QD F-18 LT 50/52 - SETOR SUL - GOIANIA/GO, CEP: 74.083-020, inscrita no CNPJ nº 01.588.888/0001-98, CRM registrado sob o nº 478, apresenta ao **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL**, a estimativa de preços em anexo, para os exames solicitados.

Como se verifica na cotação, os itens solicitados detém valores variados. Assim, para que a precificação fique mais próxima, é preciso a estimativa por item.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento do presente.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

GABRIELA GOMES

Analista de Licitação

B2G - Business to Government

+55 (31) 98389-0951

www.fleury.com.br

www.grupopardini.com.br

De: Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:38

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ANATOMIA PATOLÓGICA - HEMNSL 42531 - URGENTE

CUIDADO: EMAIL-EXTERNO (enviado fora do Grupo Pardini)

NUNCA forneça dados pessoais na resposta deste ou qualquer outro e-mail.

NUNCA forneça informações de usuário e senha em links contidos no e-mail ou em resposta ao mesmo.

NÃO CLIQUE em links ou anexos, a menos que você tenha certeza do conteúdo. Valide se o remetente realmente enviou o e-mail e/ou acesse o site original do sistema ou fornecedor diretamente no navegador, **nunca** clicando nos links contidos no e-mail.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de **SOC TI do Grupo Pardini** nos canais de atendimento já conhecidos.

Prezados, boa tarde!

URGENTE

Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços em **anexo discriminados**, a serem realizados na Unidade, a saber: **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua 230, s/n , Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210. Cnpj 11.858.570/0005-67.**

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 20/07/2023

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES

Para este processo, precisamos dos seguintes documentos:

- PROPOSTA ASSINADA, COM OS DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA);
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/SANITÁRIO;
- CONTRATO SOCIAL;
- PARA MEI, FAVOR ENVIAR O REQUERIMENTO ;
- DOC DO REPRESENTANTE LEGAL;



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

 **Proposta Comercial atualizada.pdf**
530K

**SOLICITAÇÃO N. 42531 (EXAMES) - HEMNSL - PROPOSTA COMERCIAL -
LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA (CNPJ N. 02.081.131/0001-76).**

4 mensagens

IMD Diretoria <diretoria@imdgrupo.com.br>

19 de outubro de 2023 às 13:17

Para: mullermarinho <muller.marinho@igh.org.br>

Cc: juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>, laryssasantacruz <laryssa.santacruz@igh.org.br>

Sr. Muller
Boa tarde,

Encaminhamos nesta oportunidade as Cartas Propostas "01" e "02" para Vossa apreciação, seguido das documentações comprobatórias para participação deste certame.

Aproveito a oportunidade para informar que possuímos em nossa estrutura 02 (dois) Núcleos Técnicos com equipamentos e metodologias avançadas para o processamento de exames, tanto de unidades laboratoriais, como para unidades ambulatoriais e hospitalares, com mais de 200 mil processamentos de exames por mês.

No **IMD Laboratório**, como somos conhecidos, oferecemos além dos exames de Análises Clínicas, as especialidades de Anatomia Patológica, Citopatológica, DNA, Biologia Molecular e Toxicologia.

IMD Laboratório, acreditado pela Organização Nacional de Acreditação – ONA (de um total de mais 280 mil unidades de saúde, estamos acreditados entre as 1.600 no país), em todas as suas 07 unidades, revelando toda a nossa capacidade técnica, segurança, qualidade, agilidade nos resultados.

Segue link com acesso as documentações: <https://we.tl/t-vPF9NO0w5E>

Certos de estarmos no caminho da qualidade nesta área, o **IMD Laboratório** se prontifica para bem atendê-los.

Atenciosamente,

Frederico Resende
Diretoria Administrativa
IMD Laboratório
62 3661-6465 | 9 9210-7207



 **Documentações.rar**
18820K

Muller Marinho - Matriz <muller.marinho@igh.org.br>

19 de outubro de 2023 às 16:40

Para: IMD Diretoria <diretoria@imdgrupo.com.br>

Cc: juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>, laryssasantacruz <laryssa.santacruz@igh.org.br>

Olá, boa tarde!

Grato pelo retorno. Em tempo informo que vamos apreciar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

muller.marinho@igh.org.br <muller.marinho@igh.org.br>
Para: diretoria@imdgrupo.com.br, diretoria@imdgrupo.com.br

19 de outubro de 2023 às 16:40

Sua mensagem

Para: diretoria@imdgrupo.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO N. 42531 (EXAMES) - HEMNSL - PROPOSTA COMERCIAL - LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA (CNPJ N. 02.081.131/0001-76).

Enviada: 19/10/2023, 13:17:13 GMT-3

foi lida em 19/10/2023, 16:40:44 GMT-3

IMD Diretoria <diretoria@imdgrupo.com.br>
Para: mullermarinho@igh.org.br

31 de outubro de 2023 às 09:51

Cc: juliana.paixao@igh.org.br, laryssasantacruz@igh.org.br

Sr. Muller
Bom dia

Encaminho nosso Alvara de Funcionamento que n estava no anexo.

Frederico Resende
Diretoria Administrativa
IMD Laboratório
62 3661-6465 | 9 9210-7207



---- Em Qui, 19 out 2023 13:17:13 -0300 **IMD Diretoria** <diretoria@imdgrupo.com.br> escreveu ----
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Alvara de Localização e Funcionamento n. 05790-2023.pdf**
78K

RESULTADO DO PROCESSO

2023811EM42531HEMNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado de processo, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

HEMNSL - Hospital Est. Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
Rua 230, Qd. 709, S/N, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210

ESTE PROCESSO FOI REALIZADO BASEADO NO ART. 10º DO REGULAMENTO DE COMPRAS.

"II) EMERGÊNCIA: Nas compras ou contratações realizadas em caráter de urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevistos, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso, importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração."

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
LABORATORIO BARROS TERRA LTDA 02.081.131/0001-76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLOGICA CONTRATO	SOB DEMANDA

Muller
Marinho

Assinado de forma
digital por Muller
Marinho
Dados: 2023.11.08
10:56:56 -03'00'

Goiânia - GO

8 de novembro de 2023

Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Tomada de Preço Emergencial N° 2023811EM42531HEMNSL – Anatomia patológica

 Tomada de Preço Emergencial N° 2023811EM42531HEMNSL – Edital

 Tomada de Preço Emergencial N° 2023811EM42531HEMNSL – Edital

Tomada de Preço Emergencial N° 2023301051523HEMNSL – Material Médico

Tomada de Preço Emergencial N° 20233010EM51522HEMNSL – Medicamentos

Tomada de Preço N° 20232710TP51547HEMNSL – Material Médico

Tomada de Preço N° 20232610INV20832HMNSL – Carro maca

Tomada de Preço Emergencial N° 20232510EM51231HEMNSL – Acessórios de Equipamentos Médicos

Tomada de Preço Emergencial N° 20232510EM50980HEMNSL – Manutenção Predial

Tomada de Preço N° 20232310TP51098HEMNSL – Locação de ambulância

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA

- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MÉDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM) - (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MÉDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO)

- FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL FGTS TRABALHISTA

Muller
Marinho

Assinado de forma digital por Muller Marinho
Dados: 2023.11.09 16:06:12 -03'00'

Responsável Pela Conferência